



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 25 de Setembro de 2019 • Ano IV • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Edital de Convocação 465/2019, de 25 de setembro de 2019** - Informar que a candidata Cristina Batista de Souza, convocada através do Edital de Convocação nº 462/2019 não se apresentou. E a candidata Maria da Conceição, convocada também através do Edital nº 462/2019, já faz parte do quadro de funcionários, vinculada ao Processo Seletivo nº 004/2019, do qual trocou para o Processo Seletivo nº 016/2019. Nesse sentido, ainda se faz necessário a convocação de 02 (duas) candidatas.
- **Edital de Convocação 466/2019, de 25 de setembro de 2019** - Informar que a candidata Lucicleide de Souza convocada através do Edital de Convocação nº 458/2019 não se apresentou no prazo.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 465/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 016/2019 publicado no dia 26 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que a candidata CRISTINA BATISTA DE SOUZA, convocada através do Edital de Convocação nº 462/2019 não se apresentou. E a candidata MARIA DA CONCEIÇÃO, convocada também através do Edital nº 462/2019, já faz parte do quadro de funcionários, vinculada ao Processo Seletivo nº 004/2019, do qual trocou para o Processo Seletivo nº 016/2019. Nesse sentido, ainda se faz necessário a convocação de 02 (duas) candidatas.

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, duas candidatas classificadas na função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

3	EISLANE AUGUSTO CARVALHO DOS REIS	3	Classificado dentro das vagas
4	EDINEUZA PESSOA DA SILVA	8	Classificado dentro das vagas

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;
- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 25 de setembro de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 466/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 019/2019 publicado no dia 17 de junho 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. INFORMAR que a candidata LUCICLEIDE DE SOUZA convocada através do Edital de Convocação nº 458/2019 não se apresentou no prazo.

Art. 2º. CONVOCAR, em ordem de classificação, o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado 019/2019, para função de INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO.

15	GIVANUZA NEVES DE SOUZA SANTANA	9	Classificado	15
----	---------------------------------	---	--------------	----

Art. 3º. Os candidatos acima CONVOCADOS deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Luís Eduardo Magalhães – BA, das 08h às 14h, no período de até 2 dias ÚTEIS, pelo caráter de urgência, a contar a partir do dia dessa publicação, se útil, para receber o devido encaminhamento da Secretaria de Saúde e efetuar a celebração do contrato, munido dos seguintes documentos:

- 02 Fotos 3x4;
- Cópia do RG – Obrigatório (não vale carteira de habilitação);
- Cópia do CPF;
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor – bem como o comprovante e certidão de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço (água, luz, telefone ou extrato bancário) até os últimos três meses;
- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- Comprovante de Reservista para contratados do sexo masculino;
- Cópia do Diploma da Profissão e da Especialidade (frente e verso);
- Cópia da Carteira do Conselho Profissional – BAHIA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

- Certidão de Débitos do Conselho Profissional da BA de 2018/19;
- Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva carteira de vacinação e declaração escolar;
- Certidão de Antecedentes Criminais (Federal, Estadual, Militar e Eleitoral);
- Conta Corrente Banco do Bradesco;
- Currículo;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães, em 25 de setembro de 2019.

Oziel Oliveira
Prefeito